



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.587, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - AMBASA DE GUANHÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida - AMBASA, CGC nº 22390382/0001-65, o imóvel, onde funcionava o matadouro Público, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - O imóvel de que trata o Art. 1º desta Lei, possui uma área de 372,70m² - (trezentos e setenta e dois metros e setenta centímetros quadrados), localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida com as seguintes medidas e confrontações:

52,80m - (cinquenta e dois metros e oitenta centímetros) para a Rua Alvares Cândido Souza, 7,00 - (sete) metros para Travessa sem denominações e 40,60m - (quarenta metros e sessenta centímetros) para o Logradouro público do Matadouro Municipal, conforme planta e estatuto da entidade que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Dá escritura deverá constar Cláusula de reversão ao Patrimônio do Município do imóvel ora doado, caso haja dissolução da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

f1 02.

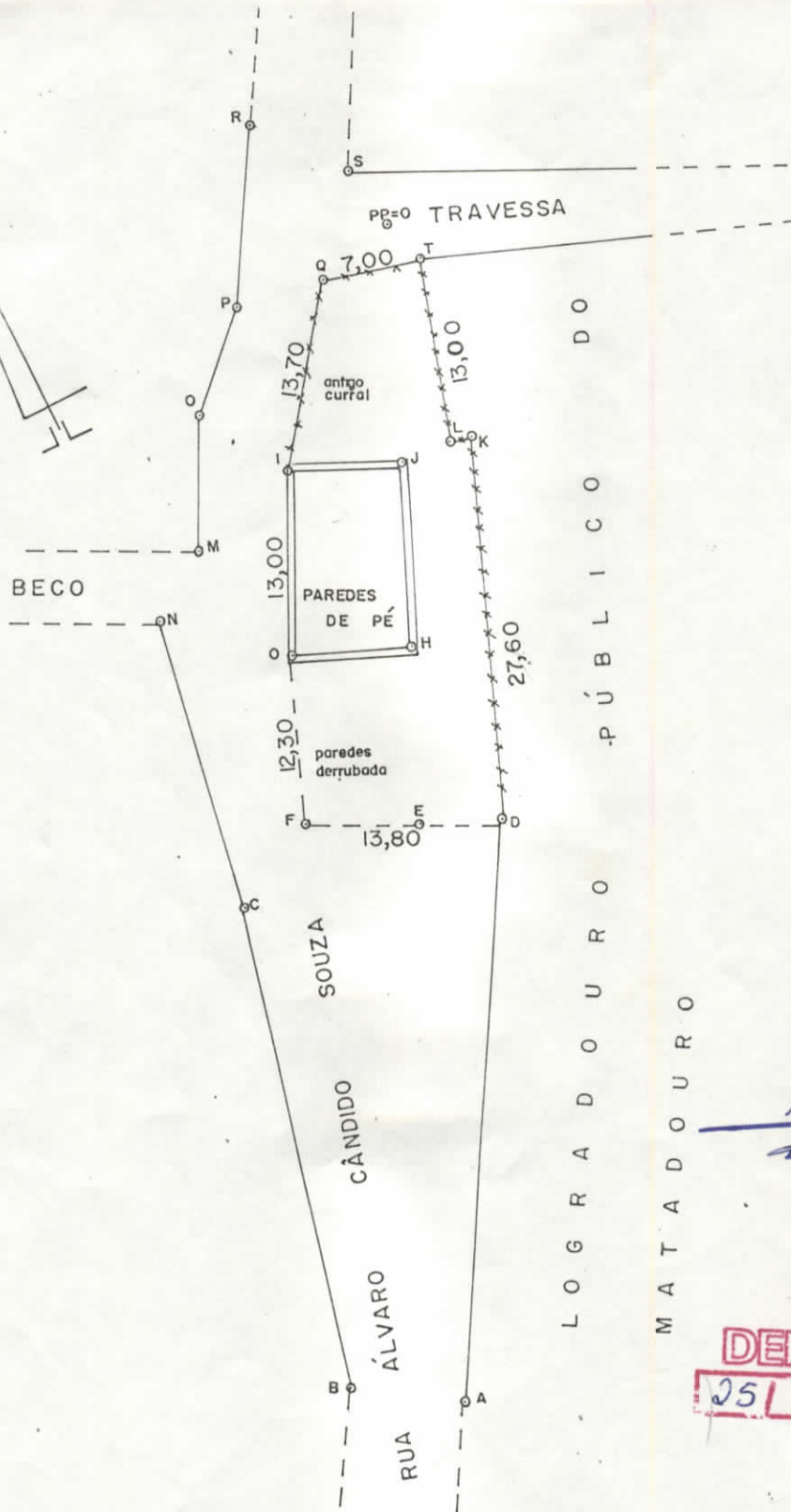
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 13 de agosto de 1990.

Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa
Secretária

N M



Arnaldo Pereira Caldeira
Arnaldo Pereira Caldeira
 PREFEITO MUNICIPAL

DEFERIDO
 25 / 06 / 90

CONVENÇÕES

CERCA 
 R. T. TOPOGRÁFICO 

**PLANTA DE SITUAÇÃO DA
 ÁREA DO MATADOURO**

LOCAL	MATADOURO	MUNICÍPIO / UF	GUANHÃES/ MG	ÁREA TOTAL /m ²	372,70
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES				
R. T.	ALEXANDRE NUNES RABELO			CREA Nº	13.484/D-MG
DESENHO	LUIZ CLAUDIO DA SILVA		ESCALA	1:500	DATA
					06/06/90

- MEMORIAL DESCRITIVO -

A presente medição teve por objeto a área do antigo Matadouro de Guanhães, situada no Bairro do Matadouro, nesta cidade de Guanhães, área esta de propriedade da Prefeitura Municipal de Guanhães. A referida área hoje possui apenas o lote de terrenos, pois as paredes foram demolidas, restando apenas uma parede de concreto ainda de pé.

O lote de terrenos apresenta uma área total de 372,70 m² (trezentos e setenta e dois metros e setenta decímetros quadrados) com as seguintes dimensões: pela frente 39,00m (trinta e nove metros); pelo fundo 40,60m (quarenta metros e sessenta centímetros); pelo lado direito 7,00m (sete metros); e pelo lado esquerdo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros); confrontando: pela frente com a Rua Álvaro Candido Souza; pelo fundo com o logradouro público do Matadouro; pelo lado direito por uma travessa ainda sem denominação; e pelo lado esquerdo com a Rua Álvaro Candido Souza.

Anexo apresentamos a planta baixa do lote objeto da presente medição.

Guanhães, 07 de junho de 1990.

Alexandre Nunes Rabelo
Alexandre Nunes Rabelo
Eng^o Agr^o CREA 13.484/D